



## **EDITAL DE MATRÍCULA 2021.1 – UFPE**

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco torna público que **TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UFPE VINCULADOS/AS** aos **CAMPI** das **CIDADES** de **RECIFE, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO e CARUARU** devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula do **semestre letivo 2021.1**, cujas aulas terão início em **20/09/2021**.

**1. ALUNOS/AS VETERANOS/AS:** Alunos/as vinculados/as em 2020.2, poderão realizar:

**1.1 MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES – 11 a 15/09/2021.**

A matrícula deverá ser feita pelo/a aluno/a, através do sig@, na página [www.siga.ufpe.br](http://www.siga.ufpe.br), considerando a seguinte distribuição:

- Alunos/as vinculados/as aos cursos do CAC, CCJ, CCSA, CE e CFCH, do campus Recife, e vinculados/as aos cursos do CAV deverão realizar a solicitação de matrícula no período de **11 a 15/09/2021**.
- Alunos/as vinculados/as aos cursos do CCEN, CB, CCS, CCM, CIn e CTG, do campus Recife, e vinculados/as aos cursos do CAA deverão realizar a solicitação de matrícula no período de **13 a 15/09/2021**.

**1.2 MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS de 28 e 29/09/2021** – Os/As retardatários/as de todos os cursos poderão realizar a matrícula em componentes curriculares, via sig@.

**1.3 MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO DE SEMESTRE – 20 a 29/09/2021:**

- Poderão utilizar o período de modificação de matrícula para a realização, através do sig@, de cancelamentos (sem ônus) ou inclusão de componentes curriculares, trancamento de semestre ou matrícula vínculo (este último procedimento para quem já realizou os quatro trancamentos de semestre).
- O trancamento do semestre letivo 2021.1 não será contabilizado no limite estabelecido nos normativos vigentes.

**1.4 RENOVAÇÃO DO VÍNCULO:** O vínculo com a UFPE, seja mediante matrícula em componentes curriculares, ou através de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, deve ser renovado pelo/a aluno/a, necessariamente, a cada semestre letivo e sempre através do sig@. **A NÃO REALIZAÇÃO DE QUALQUER DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ACARRETARÁ A PERDA DO VÍNCULO COM A UFPE.**

**2. INGRESSANTES - PRIMEIRO ACESSO NO SIG@/ACESSO ÀS ATIVIDADES REMOTAS**

Os ingressantes deverão fazer o primeiro acesso no sig@ ([www.siga.ufpe.br](http://www.siga.ufpe.br)), a fim de gerarem o e-mail institucional e, em seguida, deverão fazer o UFPE ID ([id.ufpe.br](http://id.ufpe.br)). Os docentes enviarão para o e-mail institucional dos/as estudantes o link para acessar as atividades remotas (síncronas e assíncronas). Para mais informações, os/as estudantes deverão entrar em contato com a Coordenação do Curso.

**2.1 INGRESSANTES SiSU 2021.1 (PRIMEIRA ENTRADA)**

- Deverão fazer o primeiro acesso ao sig@ a partir do dia 16 de setembro de 2021.
- A matrícula em componentes curriculares obrigatórios relativos ao primeiro período acadêmico do curso, isto é, os/as alunos/as que ingressarão no semestre 2021.1, será realizada automaticamente.
- A matrícula em componentes curriculares eletivos ou optativos deverá ser solicitada pelos/as ingressantes, diretamente no sig@, durante o período de modificação de matrícula, sob orientação da Coordenação do Curso ou de Área, respeitando os prazos do calendário acadêmico.
- A dispensa de disciplinas deverá ser solicitada junto à Coordenação do Curso/Área, tão logo seja feita a entrega dos documentos na pré-matrícula.
- A Resolução nº 09/2021-CEPE/UFPE, que trata da confirmação de matrícula, **não será aplicada para os ingressantes, via Vestibular e SiSU, de 2021.1.**

**2.2 INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA**



Deverão fazer o primeiro acesso ao sig@ e solicitar a matrícula no período destinado ao seu curso, conforme escalonamento citado no tópico 1. Para solicitar ou complementar aproveitamento de disciplinas cumpridas em outra Instituição/curso, deverão fazer contato, por e-mail, com a Coordenação do Curso, a fim de receber orientações sobre como proceder.

**3. FORMATO DAS ATIVIDADES EM 2021.1:** As atividades acadêmicas previstas para o semestre de 2021.1, no âmbito da graduação presencial, serão realizadas em formato híbrido, com atividades: I. exclusivamente remotas ou; II. remotas e/ou presenciais, desde que preservadas as condições de biossegurança. III. As atividades remotas ocorrerão, preferencialmente, com o uso das ferramentas *Google Gsuite* adotadas pela UFPE (<https://www.ufpe.br/gsuite>). Para ter acesso a essas ferramentas, o/a estudante deverá atualizar seu e-mail institucional por meio da criação de uma conta UFPE ID ([id.ufpe.br](http://id.ufpe.br)).

#### NOTAS IMPORTANTES:

- **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ:** A matrícula no semestre letivo 2021.1 pressupõe sua autorização expressa para uso de sua imagem e voz e o comprometimento de não proceder a registros de imagem e voz dos outros envolvidos, em decorrência das atividades remotas, sem a autorização expressa deles.
- **MONITORIA 2021.1:** Para informações, acessar o link <https://www.ufpe.br/prograd/monitoria>.
- **DESBLOQUEIO DE CPF:** Os/As alunos/as vinculados/as ao Centro Acadêmico de Recife deverão solicitar o desbloqueio de CPF, apenas para uso do sistema sig@, via e-mail, à Escolaridade/Coordenação de seu Curso ou à Coordenação de Controle Acadêmico/PROGRAD. Já os/as alunos/as vinculados/as aos Centros Acadêmicos de Caruaru e Vitória de Santo Antão deverão fazê-lo junto à Coordenação de seu Curso ou à Escolaridade do respectivo Centro.
- **PROTOCOLO DE MATRÍCULA:** A matrícula somente é finalizada com sucesso quando o sig@ gera o número de protocolo, que deverá ser salvo ou impresso pelo/a aluno/a como comprovante de realização da operação. Recomenda-se que, concluída a matrícula, o/a discente consulte novamente o Sistema, ainda no prazo de modificação de matrícula, para certificar-se de que o procedimento foi realizado com êxito para todas as disciplinas requeridas.
- **REALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA:** A UFPE não disponibilizará laboratórios nas dependências da UFPE para a realização da matrícula de que trata este Edital.
- **DISCIPLINAS ISOLADAS:** Não haverá oferta de disciplinas isoladas no semestre letivo 2021.1.
- **RECUSA DEFINITIVA DE MATRÍCULA:** Não será aplicada em 2021.1.
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2021-PROGRAD/UFPE:** Recomendamos a leitura, na íntegra, da IN nº 07/2021-PROGRAD/UFPE, a fim de conhecer sobre o limite de carga horária e quantidade de disciplinas por semestre letivo nos cursos de graduação.
- **REGISTRO DE FREQUÊNCIA (COMPONENTES CURRICULARES INSERIDOS NA MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA):** O/A estudante que solicitar matrícula em disciplinas durante o período de modificação de matrícula deverá comparecer às aulas desde o primeiro dia da solicitação e, a cada aula, lembrar ao professor para que anote a sua presença. Contudo, caso sua solicitação seja indeferida, não poderá continuar acompanhando as atividades da disciplina. Lembramos que as faltas e as presenças são registradas e contabilizadas - desde o primeiro dia de aula - do componente curricular, independente da data de solicitação da matrícula.

O semestre letivo de que trata este Edital é regido pela Resolução nº 23/2020-CEPE/UFPE, devendo ser observada em conjunto com as demais resoluções acadêmicas, durante a vigência do Calendário Acadêmico 2021.1. Em caso de dúvidas, o/a estudante poderá acessar o Guia do Estudante, disponível em [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd), e/ou a Coordenação do seu Curso.

Recife, 08 de setembro de 2021.

Profª Kátia Silva Cunha  
Diretora de Gestão Acadêmica